(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

- SEF

## **BOLETIM INTERNO Nr 105**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE JUNHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Ten Cel CORDEIRO

## <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 10 jun 10 qui

Sp D

0.D	20 T. MAD GOG	CDE
OD	2° Ten MARCOS	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CÉSAR	- SEF
Cb Gd	Cb ROMUALDO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BORGES	- DGO
Motr D	Sd VANDERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd DANILO - SEF; LUCAS - SEF; CHAGAS	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd BISMARCK - SEF; EMERSON - SEF; MULLER	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MIRANDA	- D Cont
Guarda do Contingente		
Ch D (Cmt Gd)	Ch ARAGÃO	- CPFy

Cb D (Cmt Gd) Cb ARAGAO - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd LUAN - SEF; ADRIANO - SEF; NUNES - D Aud

## Aprovisionamento

Sobreaviso 3° Sgt VANDERLEI - SEF
Copeiro Sd MAGALHÃES - SEF
Cozinheiro Cb ROCHA - SEF

#### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd DILSON - SEF; DA SILVA - CPEx; MACIEL - D Aud; CASTELO - DGO 2° Turno (1215 às 1800h) Cb VICTOR - DGO; Sd LEMOS - CPEx; DALVINO- SEF; RODRIGO - D Aud

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 105, de 9 jun 10

Pag Ni

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais-Generais

Apresentação - Transcrição

Esta Secretaria recebeu à MDO Nr 009-Gab D Aud, de 1º jun 10, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta - Nr 009-Gab D Aud, de 1º jun 10. - Solicito-vos publicar em BI a apresentação do Exmo Sr Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Diretor de Auditoria: no dia 21 maio, por ter participado da 2ª/2010 Reunião do Conselho de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD), na cidade do Rio de Janeiro/RJ."

Em consequência:

- 1) o Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA deixou de responder pelo expediente da Diretoria de Auditoria, a contar de 21 maio 10; e
  - 2) a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

## 1) Transferência de Oficial - Transcrição

"2. Transferência por Necessidade do Serviço

- 11<sup>a</sup> RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
Mai Int	98850-1	ALEXANDRE MARTINELLI	DGO	COTER	41
Maj Int	020290834-9	CERQUEIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	41

Legendas:	
41 - Movimentação por necessidade do serviço, <i>ex officio</i> .	

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Boletim do DGP Nr 043, de 2 jun 10) (Nota Nr 324-SG1.1.2/SEF, de 7 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 105, de 9 jun 10

Pag Na

## 2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o 1º Ten JOLSON EMÍLIO DE SANTANA TENÓRIO, da 7ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino as seguintes cidades: Lisboa/Portugal, Madri/Espanha, Paris/França, Londres/Inglaterra e Roma/Itália, no período de 1º a 19 jul 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução ao Of Nr 133-Ss Pes/7ª ICFEx, de 27 maio 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 7ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 3) Baixa Hospitalar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu à MDO Nr 2947-SIA/HMAB, de 31 maio 10, a seguir transcrita:

"SEF - NESTA - NR 2947-SIA DE 31 MAIO 10 - INFO 1° TEN JOÃO CARLOS FASSINI VG DESSA OM VG BX NESTE HOSP VG DIA 31 MAIO 10 PT CEL MED TULIO DIR HMAB PD MAJ KENIA CHA SIA HMAB"

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

#### 1) Apresentação

# Em 9 jun 10

Sd RICARDO RODRIGUES ALVES, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Folhas de Alterações - Recebimento

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 059-Sect, de 20 maio 10, do 15° Batalhão Logístico, contendo anexo, as alterações do 1° semestre de 2010, 3 (três) folhas, do S Ten LUIZ HUMBERTO DORNELLES LOPES (036783593-1), desta Secretaria.

(Nota Nr 328-SG1.1.6/SEF, de 8 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF acuse o recebimento e faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 105, de 9 jun 10

Pag Nr 4

## 3) Alta Hospitalar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu à MDO Nr 363/HFA, de 29 maio 10, a seguir transcrita:

"SEF - NR 363 INT - DE 29 MAIO 10 - INFO ALTA HOSP DIA 28 MAIO 10 REF S TEN LUIZ HUMBERTO DORNELLES LOPES PT INFORMAÇÕES TEL (61) 3966-2376 CEL MED AER AVELINO MACEDO OTTONI DE CARVALHO - VICE-DIRETOR DO HFA"

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

## 4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a contar de 31 maio 10, ao 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 4 jun 10. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Nota Nr 322-SG1.4/SEF, de 7 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

# 1) Criação de Grupo de Trabalho para a Transferência da SEF e suas OMDS para o QG do Exército - Transcrição

"Portaria Nr 003-SEF, de 27 maio 10.

Cria Grupo de Trabalho para planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à transferência da Secretaria de Economia e Finanças e suas OMDS da guarnição de Brasília/DF para o Quartel-General do Exército.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06 e o inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 out 08, resolve:

- Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à transferência da SEF e suas OMDS para o Quartel-General do Exército.
  - Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:
- I Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Subsecretário de Economia e Finanças, que o presidirá;
  - II Cel R1 IRTONIO PEREIRA RIPPEL JÚNIOR, da Secretaria de Economia e Finanças,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 105, de 9 jun 10

Pag Na

#### como secretário-executivo:

- III Cel R1 ALDIVAN ALBUQUERQUE FERREIRA, da Secretaria de Economia e Finanças;
- IV Cel SÉRGIO FREIRE PIMENTA, da Diretoria de Gestão Orçamentária;
- V Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, da Secretaria de Economia e Finanças;
  - VI Cel RENATO JULIEN LORENZON, da Secretaria de Economia e Finanças;
  - VII Ten Cel JOSELINO DE OLIVEIRA NÓBREGA, da Diretoria de Contabilidade;
  - VIII Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL, da Secretaria de Economia e Finanças;
  - IX Maj IBERÊ SARAIVA MIRANDA, da Secretaria de Economia e Finanças;
- X Maj LUCIANO VIEIRA COSTA, da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército;
  - XI Maj HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, do Centro de Pagamento do Exército; e XII Maj MÁRCIO DAMIÃO TANAKA, da Diretoria de Auditoria.
  - Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

    (Transcrito do BE Nr 22, de 2 jun 10)

    (Nota Nr 325-SG1.1.2/SEF, de 7 jun 10)

Em consequência, os militares designados e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Diretriz para a Transferência da SEF e suas OMDS para o QGEx

#### a) Finalidade

Esta diretriz tem por finalidade orientar o planejamento, a coordenação, o controle e a execução das ações relacionadas com o projeto de transferência da SEF e suas OMDS de suas atuais instalações para o Quartel General do Exército (QGEx).

#### b) Diretrizes Gerais

A SEF e suas OMDS no QGEx ocuparão o Bloco I do QGEx, além de um pavilhão garagem, que ainda estão em construção. A conclusão das obras está prevista para o final do mês de março de 2011. Dessa forma, todo o planejamento deve ser realizado tendo como base o dia 2 de maio de 2011, data prevista para o início da ocupação das novas instalações, após o recebimento das instalações pela CRO 11 e pela própria SEF. Nenhuma atividade de ocupação será realizada antes de concluído o recebimento das instalações.

A transferência será planejada, coordenada e controlada por um GT nomeado para este fim, composto por integrantes da SEF e de suas OMDS. Sua missão é de coordenação e controle das atividades, não compreendendo as providências e ações a serem realizadas no âmbito de cada OM.

Muitas atividades devem ser iniciadas desde já. O planejamento deve ser meticuloso, de modo a evitar o retrabalho. A transferência para o novo aquartelamento deverá ser realizada sem solução de continuidade das atividades de responsabilidade da SEF e suas OMDS.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 105, de 9 jun 10

Pag Nr

#### c) Diretrizes Particulares

A transferência para o QGEx compreende quatro fases:

1<sup>a</sup> - Planejamento e preparação da transferência

Além da preparação da transferência de pessoal e material para as novas instalações no QGEx, compreende também o planejamento, a preparação e, quando for o caso, a licitação e a contratação dos serviços necessários para o funcionamento e conservação das novas instalações, como serviço de limpeza, prevenção de incêndios, manutenção de ar condicionado, etc.

#### 2<sup>a</sup> - Execução da mudança para as novas instalações no SMU

Deverá ser realizada de modo a não haver solução de continuidade nos trabalhos realizados pela Secretaria. Cada OM deverá realizar o inventário dos bens a serem transportados e prever o escalonamento do seu pessoal e material.

## 3ª - Instalação e início de funcionamento da SEF e suas OMDS no QGEx

Não será possível encerrar as atividades de determinada OM na atual sede, antes de estarem garantidas as condições necessárias ao seu funcionamento nas novas instalações. Dessa forma, durante certo tempo, que se deseja o menor possível, algumas seções e atividades poderão funcionar, simultaneamente, nas duas instalações.

#### 4<sup>a</sup> - Entrega das atuais instalações na Esplanada dos Ministérios.

As atuais instalações da Secretaria e das OMDS serão transferidas, de forma centralizada, para a Diretoria de Patrimônio do Exército ou para a Secretaria de Patrimônio da União. Dessa forma, as OM devem ficar em condições de transferir o controle patrimonial e documental de suas atuais instalações e da parcela de sua carga que não será transferida para o QGEx para o Fiscal Administrativo da SEF.

O GT deverá preparar, com a possível brevidade, um cronograma que contemple todas as ações e providências necessárias à transferência. O planejamento será atualizado, sempre que necessário, à medida que evoluam as condicionantes dos trabalhos.

Especial atenção deve ser dada à área de tecnologia da informação, onde há maior potencial de risco para a interrupção das atividades da Secretaria e o sucesso deste projeto.

## d) Prescrições Diversas

O GT deverá reunir-se semanalmente, para a coordenação dos trabalhos. A cada mês deverá ser realizada uma apresentação do andamento dos trabalhos, para conhecimento dos oficiais-generais.

As férias dos integrantes do GT e demais militares diretamente envolvidos no projeto de transferência deverão ser planejadas de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 105, de 9 jun 10

Pag Nr 7

## 3) Inspeção de Saúde

#### a) Resultado

Em inspeção de saúde para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar realizada pelo MPOM/Brasília (SEF), os militares desta Secretaria obtiveram os seguintes resultados conforme o quadro abaixo:

Posto	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão/Data
2° Ten	VÍVIAN KARLA RIBEIRO	Nanhum	Aptas para o	65 - 7 jun 10
Asp	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	Nenhum	serviço do Exército.	65 - 7 jun 10

(Nota Nr 327-SG1.1.3/SEF, de 8 maio 10)

#### b) Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim Verificação de Aptidão Física e Mental pelo MPGu/Brasília (HMAB) o S Ten LUIZ HUMBERTO DONELLES LOPES.

(Nota Nr 120-PSau/SG4/SEF, de 7 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo HFA, nos seguintes termos: "sugiro que o 3º Sgt JOSÉ ROBERTO LAU, seja dispensado em domicílio em 2 jun 10", de acordo com § 4º do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 121-PSau/SG4/SEF, de 8 jun 10)

Em consequência:

- a) aprovo o parecer emitido pelo médico da OM; e
- b) dispensei em domicílio no dia 2 jun 10, o 3º Sgt JOSÉ ROBERTO LAU.

## 5) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	PHELLIPE JADSON DE SOUZA	-	2 mar 09 a 1° mar 10	5 jul 10

(Solução à Parte Nr 011-Asse 2/SEF, de 7 jun 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do Soldado supracitado; e
  - b) a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 105, de 9 jun 10

Pag Nr 8

## 6) Epígrafe dos Assuntos Publicados no BE Nr 21, de 28 maio 10.

#### a) Diplomas e Certificados

Portaria Nr 044-DECEx, de 26 maio 10.

Reconhecimento de Títulos, Graus, Diplomas e Certificados Concedidos a Integrantes Civis e Militares do Comando do Exército por Instituições de Ensino e/ou de Pesquisa de Nível Superior.

## b) Normas para as Comissões de Exame Intelectual

Portaria Nr 045-DECEx, de 28 maio 10.

Aprova as Normas para as Comissões de Exame Intelectual (NCEI).

#### c) Instruções Reguladoras

#### (1) Portaria Nr 046-DECEx, de 28 maio 10.

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Professor Militar Permanente nos Colégios Militares do Sistema Colégio Militar do Brasil.

#### (2) Portaria Nr 031-DCT, de 25 maio 10.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares, do Instituto Militar de Engenharia (IR 80-04).

#### d) Calendário Complementar

Portaria Nr 032-DCT, de 25 maio 10.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para o Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Dependente - Inclusão

O 2º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA, do CPEx, apresentou a documentação a seguir relacionada para fins de inclusão de dependentes no CADBEN/FUSEx e Assistência Pré-Escolar:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 105, de 9 jun 10

Pag Nr 9

- Certidão de Nascimento Termo 233301, Livro Nr A-391, Folha Nr 501, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, do Distrito Federal, lavrada em 27 nov 07, onde consta o assento de nascimento de seu filho DAVI GIANNI SILVESTRE DE ALMEIDA, ocorrido em 1º nov 07; e
- Certidão de Nascimento Nr 57163, Livro Nr A-125, Folha Nr 143, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, do Distrito Federal, lavrada em 29 out 09, onde consta o assento de nascimento de sua filha YASMIN SILVA CHAVES SILVESTRE DE ALMEIDA, ocorrido em 26 set 08.

(Solução ao Encam Nr 041-S1.4/CPEx, de 12 maio 10 - Protocolo Nr 40097)

#### Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do 2º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA, do CPEx, DAVI GIANNI SILVESTRE DE ALMEIDA (filho) e YASMIN SILVA CHAVES SILVESTRE DE ALMEIDA (filha), a contar do mês de abril de 10, de acordo com o inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
  - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305941786	35	A7700017100

b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de abril 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305941786	35	A78000171000410

c) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de maio 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305941786	35	A78000171000510

d) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de junho 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305941786	35	A78000171000610

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 105, de 9 jun 10

Pag Nr 10

- d) a SG1.2-Remuneração/SEF faça por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão de DAVI GIANNI SILVESTRE DE ALMEIDA (filho) e YASMIN SILVA CHAVES SILVESTRE DE ALMEIDA (filha), no CADBEN/FUSEx; e
- e) o 2º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA, do CPEx, faça o cadastro de DAVI GIANNI SILVESTRE DE ALMEIDA (filho) e YASMIN SILVA CHAVES SILVESTRE DE ALMEIDA (filha), com o ICT/SEF.

(Nota Nr 317-SG1.2/SEF, de 28 maio 10)

#### b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 10 jun 10						
Classes	Quantitativos		Com	plementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	234	CF	648		
Oficiais PTTC	RR	34				
ST e Sgt	RR	153				
ST e Sgt PTTC	RR	7				
Cb, Tf e Sd	QR	223				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 10 jun 10					
Café:	124	Almoço:	648	Jantar:	135

(Nota Nr 156-Sv Aprv/SEF, de 9 jun 10)

#### <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

**Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA** 

Secretário de Economia e Finanças